

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 166

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 24 de outubro de 2006

# Assembléia apóia democratização da ciência

### Assunto foi abordado durante semana tecnológica, em Caruaru, no Agreste

A Assembléia Legislativa participou da 3ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no último sábado, em Caruaru. A Alepe foi representada pelo presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Casa, deputado João Fernando Coutinho (PSB). O evento, realizado no Centro Acadêmico do Agreste, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), teve início no dia 19 e termina hoje (24). O parlamentar salientou que a ciência deve ser democratizada e, para isso, apresentou um projeto de lei propondo a realização anual da Semana Estadual de Ciência e Tecnologia.

Caruaru é um dos 19 pólos pernambucanos em

que acontecem palestras, exposições e outras atividades voltadas à divulgação de trabalhos científicos da Semana Nacional. O evento é promovido desde 2004, pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, e conta com a participação de universidades, institutos de pesquisa e escolas, além de empresas e entidades da sociedade civil. O objetivo é mobilizar a população, em especial crianças e jovens, em torno de temas relativos ao setor, valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação.

O evento sediou a Feira de Ciência Jovem, que premiou os melhores projetos de estudantes de escolas públicas e privadas. A organização faz, este ano,



NACIONAL - Deputado João Fernando Coutinho (c) representou o Poder Legislativo

uma homenagem a Santos Dumont, pelo Centenário do 14 Bis.

Um dos coordenadores do encontro em Pernambuco, o professor da UFRPE José

Antônio Aleixo, comemorou a participação da Alepe, destacando a atuação do

deputado João Fernando à frente da Comissão de Ciência e Tecnologia.

O parlamentar, que circulou pelos estandes, informou que acompanha as atividades da Semana desde o surgimento e lembrou que, este ano, a Alepe dá apoio formal ao encontro por acreditar na sua importância. O deputado também disse ter apresentado um projeto a fim de homenagear, anualmente, um notável cientista do Estado.

Em 2006, a Semana ganhou uma edição especial do *Jornal da Ciência*, produzido pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). O editor, José Monserrat, ressaltou que a publicação é uma das maiores do gênero no País.

## Servidor público

# Crianças recebem atenção especial

Os filhos dos servidores da Alepe tiveram um dia diferente ontem. A criança, de 5 a 12 anos, participou de várias atividades promovidas pela Biblioteca da Casa, no Auditório do Anexo I, como oficina de reciclagem, contadores de história e a exibição do filme *A Era do Gelo 2*. O evento faz parte da programação especial que o setor está promovendo para comemorar os Dias da Criança (12 de outubro), do Funcionário Público (28) e do Livro (29).

Além dos familiares dos servidores, participaram crianças do Instituto de Cegos, do Derby, e da Comunidade do Iraque, na Es-



SOCIAL - Menores em diferentes atividades culturais

tância. Segundo a gerente da Biblioteca, Sirlênia Araújo, a iniciativa direcionada às crianças "é uma forma que o setor encon-

trou para promover a cidadania, por meio da integração com portadores de necessidades especiais". Cerca de 80 meninos e

meninas ouviram histórias, canções folclóricas e participaram de dinâmicas que estimulam a memória e a coordenação motora.

Também foi aberta uma exposição de porcelana e madeira das artistas plásticas Márcia Souza e Claudinete Cunha. A mostra conta com 40 peças que estarão expostas durante duas semanas na Biblioteca. A homenagem aos servidores públicos segue durante toda a semana. Hoje, a partir das 8h, haverá o *Café com Poesia*; amanhã, a Silmultânea de Xadrez, e o encerramento acontece na quinta-feira, com a oficina de reciclagem com papel machê.

## Ministério Público



A Lei nº 1330/06, que trata dos subsídios dos membros do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), aprovada pela Assembléia Legislativa, foi sancionada ontem pelo governador Mendonça Filho (PFL), na sede do MPPE. A iniciativa restituiu o princípio constitucional da isonomia entre os vencimentos dos procuradores e promotores e os dos integrantes do Judiciário. O presidente da Alepe, deputado Romário Dias (PFL), participou da reunião. O procurador-geral de Justiça, Francisco Sales, e o presidente da Associação do Ministério Público, José Vladimir Acioli, elogiaram o empenho de Romário e sua determinação à frente da Casa para a aprovação da lei, pois se tratava de uma demanda antiga da instituição. O líder do Governo, deputado Pedro Eurico (PSDB), também esteve presente ao evento.

# Grande Expediente homenageia curso da UFRPE

## Economia Doméstica foi implementada na grade há 35 anos

Os 35 anos do Curso de Economia Doméstica da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) foram comemorados, ontem, na Assembléia Legislativa, durante o Grande Expediente Especial solicitado pelo deputado Isaltino Nascimento (PT). O presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), elogiou a iniciativa do petista "O Poder Legislativo é a Casa do povo e onde se pratica a verdadeira democracia", disse.

De acordo com Nascimento, no Brasil existem cinco cursos universitários e o da UFRPE está entre os principais. "O curso prepara profissionais para atuar nos mais diversos segmentos da sociedade, aplicando seus conhecimentos nos setores de alimentação, educação do consumidor, desenvolvimento rural e humano, Magistério e hotelaria", explicou.



FERNANDO SILVA

**INICIATIVA** - Isaltino (mesa) propôs comemoração

O deputado Mavíael Cavalcanti (PFL); o reitor da UFRPE, Valmar Corrêa de Andrade; a pró-reitora de Ensino, Maria José de Sena; a diretora do Departamento de Economia Doméstica da UFRPE, Edlene Souza Pinto; e o representante do Conselho Regional de Economia Doméstica, Ronaldo Oliveira

Santiago; entre outros, também se pronunciaram. Cavalcanti ressaltou o papel dos profissionais na educação dos jovens e defendeu a divulgação dos cursos da UFRPE no Interior.

Andrade chamou a atenção dos gestores municipais para a importância dos economistas domésticos

junto à população. "Poucos sabem das competências dos economistas domésticos, entretanto, a lista de atribuições e o campo de atuação são amplos", avaliou Maria José. Ela também anunciou um projeto que será desenvolvido para aproveitar o soro do leite na merenda escolar e na alimentação das creches públicas do Estado. Edlene Souza Pinto disse como surgiu o departamento na UFRPE e Santiago destacou a necessidade de os recém-formados se registrarem no conselho.

O curso de licenciatura em Economia Doméstica no Estado teve origem em 1971. O economista doméstico atende a crianças e a idosos, supervisiona a merenda escolar e capacita profissionais que trabalham em creches, lavanderias, restaurantes e hotéis. O exercício da profissão foi regulamentado em 1985.

## Serviço

# Bombeiros celebram 119 anos de existência

O 119º aniversário do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) foi lembrado, na tarde de ontem, pelo deputado Sebastião Rufino (PFL). O parlamentar ressaltou que a data, comemorada no último dia 20, é motivo de orgulho para a instituição. "Em Pernambuco, o Corpo de Bombeiros procura atender à população por meio de um serviço público emergencial e preventivo de qualidade. Ao longo dos últimos anos, a organização tem realizado um incansável

trabalho em defesa da sociedade", destacou.

O pefelista citou os trabalhos educativos desenvolvidos pela instituição, como a Escolinha Comunitária, e os avanços obtidos com os recursos oriundos do pagamento da Taxa de Prevenção e Combate de Incêndio (TPEI).

"Com a iniciativa adotada em 1977 e modificada em 1994, a corporação pôde adquirir viaturas e equipamentos modernos. Hoje, os bombeiros contam com uma tecnologia que ajuda tanto nas ações rotineiras como nas operações de grandes proporções", argumentou.

Sebastião Rufino também lembrou que, em 1995, a Alepe aprovou uma emenda emancipando o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. "Com a autonomia, a corporação conquistou o respeito e a confiança do povo pernambucano. São 119 anos de dedicação e heroísmo de soldados que se sacrificaram para salvar vidas e bens", elogiou.



FERNANDO SILVA

**TRAJETÓRIA** - Rufino

## Ferrovia

# Projeto da Transnordestina beneficia Ceará

O traçado da Ferrovia Transnordestina voltou a ser avaliado, ontem, pelos deputados José Queiroz (PDT) e Pedro Eurico (PSDB). De acordo com o pedetista, a "acomodação" de alguns líderes pernambucanos está fazendo com que o ramal da ferrovia que leva ao Porto de Pecém, no Ceará, seja beneficiado em detrimento do ramal que segue para o Porto de Suape. Já Eurico ressaltou a necessidade de "unir esforços" para garantir o trecho pernambucano e lembrou que a obra é de responsabilidade do Governo Federal. "Quem pode mudar a prioridade da ferrovia é o presidente Luiz Inácio Lula da Silva", retrucou o tucano.

Queiroz disse ter alertado várias vezes o ex-governador Jarbas Vasconcelos para o risco de Pernambuco ter seus interesses contrariados. "Não faltaram oportu-

nidades para discutir a Transnordestina, pois esse assunto está além das diferenças entre o Governo e a Oposição. O tempo foi desperdiçado e, agora, temos que lutar para que as obras em Suape sejam antecipadas e as duas localidades sejam beneficiadas ao mesmo tempo", salientou.

Assim como o opositor, Eurico apontou o ex-ministro da Integração Na-

cional e candidato eleito a deputado federal Ciro Gomes (PSB-CE) como empecilho para viabilizar mais rapidamente o trecho pernambucano da Transnordestina. "Também precisamos garantir uma parte da ferrovia que ligue Petrolina a Suape, passando por Arripina. Outra prioridade é a refinaria. A obra precisa começar", frisou o líder do Governo.



FERNANDO SILVA

**QUEIROZ E EURICO** - Preocupação com Pernambuco



FERNANDO SILVA

## Federal

# Universalização do ensino

A "falta de propostas concretas para a Educação" por parte dos candidatos à Presidência da República e ao Governo do Estado foi criticada pelo deputado Sílvio Costa (PMN). De acordo com o parlamentar, os concorrentes não conseguem traduzir para a população iniciativas fundamentais para a melhoria do setor, como a universalização do ensino. "Vi dois debates com os postulantes ao cargo de presidente e fiquei decepcionado, pois todos se limitaram a dar diagnósticos dos problemas educacionais do Brasil em vez de apontar um caminho para melhorar o segmento", lamentou.

O deputado enumerou algumas dificuldades dos gestores públicos ao lidar com a educação, como a falta de

criatividade e de discussão sobre o custeio das Secretarias de Educação. "De acordo com a Constituição, 25% dos recursos do Orçamento devem ser aplicados em Educação, mas não se discute o desperdício na me-

renda escolar, por exemplo". De acordo com Costa, a relação entre o Governo e empresas terceirizadas deveria ser investigada. "Uma merendeira terceirizada e contratada pelo Governo Estadual ganha R\$ 350,00, mas custa cerca de R\$ 1.200,00 para os cofres públicos", alertou.

Segundo o opositor, também falta debater como as verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) devem ser utilizadas. "No País, funciona uma indústria de consultorias. A maioria dos 5.500 municípios brasileiros faz de conta que dá treinamento aos professores, mas o dinheiro não é bem investido", denunciou.



FERNANDO SILVA

**RECURSOS** - Sílvio Costa

## NOTA DA REDAÇÃO

A foto maior publicada na edição do dia 21, no Diário Oficial, não é do Coral Vozes de Pernambuco e sim, do Madrigal do Recife, que conta com a participação de alguns integrantes do Vozes.

## Ato

## ATO Nº 924/06

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 587/2006, do Deputado Roberto Liberato, **RESOLVE:** exonerar **SIMONE MONTE TEIXEIRA**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, retroagindo a 1º de outubro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 23 de outubro de 2006.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

## Ordem do Dia

Centésima Quinta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 24 de outubro de 2006, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6715/2006**  
**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1359/2006, de autoria do Poder Executivo que denomina de Fernando de Melo Freyre o prédio-sede da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2006

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6716/2006**  
**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2006, de autoria do Ministério Público do Estado que altera a redação dos artigos 3º, 16 § 3º, 32, 45, 48, inciso II, § 3º, 49, Parágrafo Único e os Anexos III, VII e VIII da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2006

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6717/2006**  
**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1380/2006, de autoria do Poder Executivo que introduz alteração na Lei nº 12.160, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos - CEDH, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2006

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6718/2006**  
**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1386/2006, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, parte do imóvel que indica e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2006

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6719/2006**  
**Autora: Comissão de Redação de Leis**

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1394/2006, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Pernambuco - DER a permitir à Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco-PE, o direito do uso de imóvel que indica e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/10/2006

**Discussão Única do Requerimento nº 4216/2006**  
**Autora: Dep. Carla Lapa**

Voto de Aplauso à Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Sanharó na pessoa de seu Presidente, Senhor Lídio de Souza Cintra pela realização, no período de 13 a 15 de outubro do corrente ano, da XV Feira de Leite, Indústria e Comércio de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/10/2006

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Romário Dias; 1º **Vice-Presidente**, Deputado Ettore Labanca; 2º **Vice-Presidente**, Deputado Raimundo Pimentel; 1º **Secretário**, Deputado João Negromonte; 2º **Secretário**, Deputado Guilherme Uchôa; 3º **Secretário**, Deputado Sérgio Leite; 4º **Secretária**, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditação**, Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Vêronica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Bruno Lins, Gustavo Paes, Isabelle Barros, Patrícia Alves e Paulo Marinho. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, II, c/c § 2º art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Sebastião Rufino (PFL), Adelmo Duarte (PFL), Antônio Moraes (PSDB), Geraldo Coelho (PFL), Henrique Queiroz (PP), João F. Coutinho (PSB), Marcantônio Dourado (PTB), Roberto Leandro (PT), Sílvia Costa (PMN), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ana Cavalcanti (PP), Ana Rodvalho (PSC), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Ciro Coelho (PFL), Izaias Régis (PTB), Nelson Pereira (PC do B), Manoel Ferreira (PFL), Ricardo Teobaldo (PMDB), para comparecerem à **Reunião Ordinária**, às **11h:00** (onze horas) do próximo dia **24 de outubro de 2006** (terça-feira), no Plenarinho I.

## DISTRIBUIÇÃO

1) **Projetos de Leis Ordinárias:**

**a) Projeto de Lei Ordinária n.º 1423/06**, de origem do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei n.º 13.094, de 25 de setembro de 2006, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2007);  
**b) Projeto de Lei Ordinária n.º 1424/06**, de origem do Governador do Estado (Ementa: Modifica a Lei n.º 12.159, de 28 de dezembro de 2001, e alterações, que institui o Regime Simplificado de Recolhimento do ICMS - SIM, relativamente à dispensa de recolhimento mensal por microempresa - pessoa natural, e dá outras providências).

## DISCUSSÃO

2) **Projetos de Leis Ordinárias:**

**a) Projeto de Lei Ordinária n.º 872/05**, de autoria do Deputado Antônio Moraes – Relator: Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação das Mulheres de Nazaré da Mata - (AMUNAM), uma organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos);  
**b) Projeto de Lei Ordinária n.º 1372/06**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Altera a Lei n.º 11.622, de 29 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a mudança de categoria do Manejo das Reservas Ecológicas de Caetés e Dois Irmãos, e dá outras providências);  
**c) Projeto de Lei Complementar n.º 1416/06**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 20, de 09 de junho de 1998, regulamenta o art. 73, §2º, da Constituição Estadual, e dá outras providências);  
**d) Projeto de Lei Complementar n.º 1418/06**, de origem do Tribunal de Justiça do Estado – Relator: Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Altera a Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, dispondo sobre a composição do Tribunal de Justiça e criação de cargos e funções, e dá outras providências).

Recife, 23 de outubro de 2006.

Deputado **SEBASTIÃO RUFINO**  
- Presidente da CFOT -

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, e do art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Aglailson Júnior (PSB), Ana Rodvalho (PRTB), Izaias Régis (PTB) e Manoel Ferreira (PFL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ceça Ribeiro (PSB), Ciro Coelho (PFL), Claudiano Martins (PMDB), Geraldo Coelho (PFL) e José Queiroz (PDT), para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às doze horas (12:00h), do dia 25 de outubro de 2006, na Sala da Comissão de Negócios Municipais, nº 604, localizada no sexto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

## DISTRIBUIÇÃO:

**a) Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Administração Pública** (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei nº 1280/2006), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1280/2006, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado** (Ementa: Proibe o uso do Leite em Pó, na Merenda Escolar, em todos os Municípios onde exista oferta regular do Leite Pausterizado dos Tipos B ou C, e estabelecem outras providências).

## DISCUSSÃO:

**d) Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Administração Pública** (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei nº 1280/2006), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1280/2006, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado** (Ementa: Proibe o uso do Leite em Pó, na Merenda Escolar, em todos os Municípios onde exista oferta regular do Leite Pausterizado dos Tipos B ou C, e estabelecem outras providências).

Recife, 23 de outubro de 2006.

Deputado **Antônio Figueiróa**  
Vice-Presidente

**Discussão Única do Requerimento nº 4217/2006**

**Autora: Dep. Carla Lapa**

Voto de Aplauso à Fundação Altino Ventura pela passagem, em 13 de outubro do corrente ano, dos vinte anos de existência e de relevantes serviços médico-oftalmológico prestados à população carente do Estado e região.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/10/2006

**Discussão Única do Requerimento nº 4218/2006**

**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Aplauso a Associação Brasil Soka Gakkai Internacional - BSGI, que em 19 de outubro do corrente ano completa quarenta e seis anos, promovendo em diversas partes do mundo exposições, intercâmbios com universidades e museus entre outras atividades nas áreas da educação e cultura na construção da paz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/10/2006

## Ato

**ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2006.**

**Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Romário Dias.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2006 (dois mil e seis), às 10 (dez) horas, com a presença inicial dos Deputados Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueiróa, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Dilma Lins, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavieal Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino,

Sérgio Leite, Sílvio Costa e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados Ana Rodovalho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Izaías Régis, João Negromonte, Malba Lucena, Nelson Pereira, Roberto Leandro e Soldado Moisés. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro Secretário e de Segunda Secretária os Deputados Geraldo Coelho e Ana Cavalcanti. Lida, é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna a Deputada Ana Cavalcanti para declarar apoio a políticos pernambucanos, ocasião em que solicita da União Por Pernambuco que não use o guia eleitoral para agredir pessoas, como fez no dia de ontem. Finalmente com a palavra o Deputado Pedro Eurico, último orador inscrito, que mais uma vez vem criticar o Governo Federal. Concluindo, discorre acerca da redução da alíquota da energia anunciada pelo Governo Estadual, afirmando que o Governo Federal não ajudou a sociedade pernambucana junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneael) na redução dos custos da tarifa de energia elétrica. Anunciado o Grande Expediente, usa a tribuna o Deputado Isaltino Nascimento que de forma veemente vem criticar o Governo do Estado que nos últimos dias apresentou uma série de ações em diversas áreas à imprensa e à sociedade. Ao final, diz que as referidas ações são puramente eleitoreiras. O orador foi aparteado pelos Deputados Pedro Eurico e Jacilda Urquiza. Segue-se com a palavra o Deputado Raimundo Pimentel para demonstrar sua preocupação com o colapso no sistema de abastecimento de água que irá ocorrer a partir deste final de semana na cidade de Santa Cruz do Capibaribe. Finalizando, solicita da Compesa medidas emergenciais no sentido de não prejudicar a referida cidade. O orador foi aparteado pelo Deputado Geraldo Coelho. Por último, ocupa a tribuna o Deputado Sérgio Leite que em seu discurso vem demonstrar preocupação com a segurança para o segundo turno das eleições no Estado de Pernambuco. O orador foi aparteado pelo Deputado Pedro Eurico. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em votação, são aprovados em segunda discussão os Projetos de Lei Ordinária de nºs 1395/2006 (com Emenda Modificativa nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça), 1408/2006 e 1417/2006. Aberta a discussão em Plenário do Substitutivo de nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária de nº 1330/2006, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os Deputados Sérgio Leite e Antônio Moraes). Em seguida, o senhor presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Dilma Lins, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Teresa Leitão (33). Deixaram de votar os Deputados Ana Rodovalho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Izaías Régis, João Negromonte, Malba Lucena, Nelson Pereira, Roberto Leandro, Soldado Moisés por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Romário Dias, Presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea “B” do Regimento Interno (16). Sendo, por conseguinte aprovado em segunda discussão o Substitutivo de nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária de nº 1330/2006. Submetido ao Plenário é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária de nº 1327/2006. Aberta a discussão em Plenário do Substitutivo de nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária de nº 1362/2006, e não havendo oradores inscritos o Senhor Presidente a encerra. Logo após, o Senhor Presidente informa ao Plenário que a votação obedecerá ao processo nominal. (Assumem, respectivamente, a Primeira e a Segunda Secretarias os Deputados Sérgio Leite e Antônio Moraes). Em seguida, o senhor presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos Senhores Parlamentares para votação. Isto feito votam **SIM** os Deputados Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Dilma Lins, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Teresa Leitão (33). Deixaram de votar os Deputados Ana Rodovalho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Izaías Régis, João Negromonte, Malba Lucena, Nelson Pereira, Roberto Leandro, Soldado Moisés por estarem ausentes do Plenário e o Deputado Romário Dias, Presidente deste Poder, em virtude do que dispõe o artigo 60, inciso VI, alínea “B” do Regimento Interno (16). Sendo, por conseguinte aprovado em primeira discussão o Substitutivo de nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária de nº 1362/2006. Em votação são aprovados, em única discussão, os Projetos de Lei Ordinária de nºs 1396/2006, 1397/2006, 1398/2006, 1410/2006, 1411/2006 e 1412/2006. Submetido ao Plenário é aprovado em única discussão o Requerimento de nº 4212/2006. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação os Requerimentos de nºs 4216/2006 a 4218/2006, da lavra dos Deputados Carla Lapa e Antônio Moraes, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Antônio Moraes, voto de aplauso à Associação Brasil Soka Gakkai Internacional pela passagem dos seus quarenta e seis anos, comemorados no dia dezanove de outubro de dois mil e seis. Pela Deputada Carla Lapa, votos de aplausos à Associação Comercial, Industrial Agropecuária de Sanharó, na pessoa do seu presidente, pela realização da Quinta Feira de Leite, Indústria e Comércio de Sanharó, ocorrida de treze a quinze de outubro de dois mil e seis; e à Fundação Altino Ventura, pela passagem dos seus vinte anos de existência e de relevantes serviços prestados à população carente do nosso Estado e região, ocorrida no dia treze de outubro de dois mil e seis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para a próxima segunda-feira na hora regimental.

## Expediente

**CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 6702** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1393, juntamente com Emenda nº 01. A Imprimir.

**PARECER Nº 6703** - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1380, juntamente com Emenda nº 01. A Imprimir.

**PARECER Nº 6704** - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 999. A Imprimir.

**PARECERES Nº 6705, 6706, 6707, 6708, 6709, 6710, 6711, 6712, 6713 E 6714** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1330, 1395, 1396, 1397, 1398, 1408, 1410, 1411, 1412 e 1417. A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 396** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA solicitando a devolução do Projeto de Lei Ordinária nº 1109/2005, que pretende alterar o artigo 4º da Lei nº 11.279 de 28 de novembro de 1995, o anexo IV da Lei nº 12.643 de 22 de julho de 2004 e o artigo 2º da Lei nº 12.861 de 10 de agosto de 2005. Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões e à Publicação.

**OFÍCIO Nº 402** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS encaminhando o Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2006. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 185** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA encaminhando a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Urs Beat Pablo Stähli-Couto, de autoria do Deputado Antônio Moraes. Às 1ª e 10ª Comissões e à Publicação.

**OFÍCIO Nº 51** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA informando que as reuniões ordinárias semanalmente, todas as quartas-feiras, passarão a ser realizadas todas as terças-feiras, às 11 horas e 30 minutos. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 1171** - DO MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando liberação de recursos financeiros referente a terceira e última parcela do Convênio nº 132/2004-MI. À Procuradoria Geral e 2ª Comissão.

**COMUNICADO Nº 929** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

**TELEGRAMAS NºS 10977964, 10977965, 10977966, 10977967, 10977968, 10977969, 10977970, 10977971, 10977972, 10977973, 10977974, 10977975, 10977976, 10977977, 10977978, 10977979, 10977980, 10977981, 10977982, 10977983, 10977984, 10977985, 10977986, 10978067, 10978068 E 10978069** - DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE informando liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde.

Às 2ª e 8ª Comissões.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO BRUNO ARAÚJO solicitando dispensa nas reuniões dos dias 24, 25, e 26 de outubro de 2006. À Publicação.

## Ofícios

## Ofício nº 051/2006.

**Comissão de Administração Pública**

Ilmo. Sr. Presidente

Por decisão dos Membros deste Colegiado Técnico, informamos a V.Exa. que as Reuniões Ordinárias realizadas semanalmente, todas as quartas-feiras, passarão a ser realizadas todas as terças-feiras, às 11h30 (onze horas e trinta minutos).

No ensejo, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Deputado JOSÉ QUEIROZ**  
**Presidente da Comissão de Administração Pública**

Exmo. Sr.  
Deputado ROMÁRIO DIAS  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

## OFÍCIO TCGP

**Nº 0402/2006**

Recife, 17 de outubro de 2006.

Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, em anexo, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DE 2006, em cumprimento ao que determina o Artigo 29 de Lei Orgânica deste Tribunal.

Outrossim, segue, também, disquete contendo o referido Relatório.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

**Conselheiro ROMEU DA FONTE**  
**Presidente**

Exmo. Sr.  
Deputado ROMÁRIO DE CASTRO DIAS  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**3º TRIMESTRE DE 2006**

**Gestão:**  
**Presidente**  
**Conselheiro LUÍS ROMEU CAVALCANTI DA FONTE**  
**Vice-Presidente**  
**Conselheiro SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO**

**SUMÁRIO**

**1. DIRETORIA DE PLENÁRIO**

**1.1 PARECERES PRÉVIOS SOBRE CONTAS DE PREFEITURAS**

**1.2 RECURSOS A PARECERES E DECISÕES SOBRE CONTAS DE**

**CÂMARAS E PREFEITURAS**

**1.3 DECISÕES EMITIDAS**

**1.4 ACÓRDÃOS EMITIDOS**

**2. DIRETORIA GERAL**

**2.1 COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**

**2.1.1 NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL**

**2.1.2 DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL**

**2.1.3 DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**

**2.1.4 NÚCLEO DE ENGENHARIA**

**DIRETORIA DE PLENÁRIO**

**1.1 PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS SOBRE CONTAS DE PREFEITURAS: 51**

04- recomendando a aprovação (ANEXO I)

29- recomendando a aprovação, com ressalvas (ANEXO I)

18- recomendando a rejeição (ANEXO I)

**1.2 RECURSOS A PARECERES E DECISÕES SOBRE CONTAS DE CÂMARAS E PREFEITURAS: 07**

		Prefeituras							
Tipo de recurso	Município	Exercício	Julgamento	Processo	Acórdão				
Pedido de rescisão	Iguaracy	2003	Provido em parte	0601454-9	3445/06	Itaquitinga	2004	0501141-3	1145/06
Ordinário	Olinda	1997	Provido	0200523-2	3444/06	Joaquim Nabuco	2004	0530051-4	1125/06
Pedido de rescisão	Brejo da Madre de Deus	2000	Provido	0504522-8		Jurema	2004	0590027-0	
Ordinário	Limoeiro	2002	Provido	0505022-2	3441/06	Mirandiba	2004	0550044-8	
Ordinário	Amaraji	2002	Provido em parte	0602173-6		Panelas	2004	0540065-0	0669/06
Ordinário	Chã de Alegria	2001	Provido	0602460-9		Paudalho	2003	0402486-2	0628/06
						Saloá	2003	0490121-6	0888/06
						Saloá	2004	0590068-2	0977/06
						Sirinhaém	2003	0430031-2	

## Câmaras

Tipo de recurso	Município	Exercício	Julgamento	Processo	Acórdão
Pedido de rescisão	Arcoverde	2003	Provido	0602746-5	

## ANEXO II

## PRESTAÇÕES DE CONTAS DE MESAS DE CÂMARAS

## REGULARES

## 1.3 DECISÕES EMITIDAS: 0618

106- sobre contas de Mesas de Câmaras

42- julgadas regulares (ANEXO II)

57- julgadas regulares, com ressalvas (ANEXO II)

06- julgadas irregulares (ANEXO II)

01- julgada ilíquida (ANEXO II)

16- Consultas

28- Auditorias Especiais

131- Análises de Atos de Pessoal

00- Análises de Editais

02- Auto de Infração

Processo de Destaque

02- Encaminhado ao Ministério Público

03- Arquivado

330- Correspondentes a prestações de contas de Ordenadores de Despesas de Prefeituras, Secretarias do Estado, Autarquias, Empresas Públicas, Fundações, Convênios, Subvenções Sociais, prestações de contas encaminhadas pela Contadoria Geral do Estado, Análises de Gestão Fiscal, Verba do Sistema de Incentivo à Cultura, Prestações de Contas Especiais

## 1.4 ACÓRDÃOS EMITIDOS: 1759

22- Denúncias

03- Procedente

10- Procedentes em parte

06- Improcedentes

03- Arquivadas

1.737 - Correspondentes a aposentadorias, reforma, Transferências para a reserva e recursos.

## ANEXO I

## PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PREFEITURAS

## PARECERES PELA APROVAÇÃO – DECISÕES REGULARES

Município	Exercício	Processo nº	Decisão nº
Camocim de São Feliz	2005	0640065-6	
Carnaíba	2005	0670120-6	0641/06
Itapetim	2005	0670122-0	
Tacaratu	2005	0670140-1	0710/06

PARECERES PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS  
DECISÕES REGULARES COM RESSALVAS

Município	Exercício	Processo nº	Decisão nº
Agrestina	2005	0640055-3	
Alagoinha	2005	0670118-8	
Angelim	2005	0690065-3	0680/06
Arcoverde	1996	9770037-0	1146/06
Barra de Guabiraba	2005	0640060-7	0946/06
Brejão	2003	0490114-9	1027/06
Cabrobó	2005	0650082-1	
Canhotinho	2003	0490124-1	0994/06
Gravatá	2003	0440027-6	0841/06
Iguaracy	2005	0670124-3	0838/06
João Alfredo	2004	0560008-0	
Lajedo	1998	9990101-8	
Machados	2005	0660024-4	
Mirandiba	2000	0150032-6	
Panelas	2005	0640067-0	1083/06
Pesqueira	2004	0570051-6	1064/06
Petrolândia	2005	0650078-0	
Petrolina	2004	0550015-1	1051/06
Riacho das Almas	2003	0440037-9	0896/06
Santa Terezinha	2005	0670139-5	0643/06
São Caetano	2003	0440049-5	
São José da Coroa Grande	2003	0430033-6	1109/06
São José do Belmonte	2005	0650047-0	
Surubim	2005	0640094-2	0800/06
Tacaimbo	2005	0640056-5	0813/06
Tupanatinga	2005	0670098-6	
Vertente do Lério	2005	0660033-5	
Vertentes	2002	0360046-4	1126/06
Xexéu	2005	0630053-4	0924/06

## PARECERES PELA REJEIÇÃO – DECISÕES IRREGULARES

Município	Exercício	Processo nº	Decisão nº
Calçados	2005	0690062-8	0849/06
Camargibe	2002	0301515-4	
Carnaíba	2003	0470056-9	
Carnaubeira da Penha	2004	0550068-0	
Carpina	2001	0201573-0	
Feira Nova	2005	0660016-5	
Garanhuns	2003	0430073-7	
Goiana	2003	0402449-7	0925/06
Itaíba	2005	0670135-8	

Município	Exercício	Processo nº	Decisão nº
Afogados da Ingazeira	2005	0670109-7	
Agrestina	2005	0640039-5	0633/06
Água Preta	2005	0630040-6	0746/06
Alagoinha	2005	0670107-3	0674/06
Arcoverde	2005	0690015-0	0677/06
Barra de Guabiraba	2005	0640040-1	0951/06
Belém de Maria	2005	0630027-3	0836/06
Bezerros	2005	0660036-0	1022/06
Camocim de São Félix	2005	0640046-2	0676/06
Caruaru	2005	0640044-9	0651/06
Casinhas	2005	0660040-2	1107/06
Catende	2005	0630037-6	0851/06
Cedro	2005	0650075-4	0911/06
Correntes	2005	0690014-8	
Cortés	2005	0630032-7	0837/06
Ferreiros	2005	0660043-8	
Flores	2005	0650068-7	
Garanhuns	2005	0630056-0	0931/06
Itacuruba	2004	0550019-9	0657/06
Jaqueira	2005	0630039-0	0829/06
Jatobá	2005	0650033-0	0804/06
Lajedo	2005	0690025-2	1002/06
Machados	2005	0660050-5	0970/06
Panelas	2005	0640048-6	0619/06
Pesqueira	2005	0670111-5	
Riacho das Almas	2005	0640049-8	
Ribeirão	2005	0630072-8	
Rio Formoso	2005	0630070-4	1172/06
Sairé	2005	0640050-4	0621/06
Santa Terezinha	2005	0670099-8	0656/06
São Bento do Uma	2005	0690027-6	0949/06
São Caetano	2005	0640054-1	
São Joaquim do Monte	2005	0640051-6	0705/06
São José da Coroa Grande	2005	0630041-8	
São Vicente Férrer	2005	0660055-4	
Sertânia	2005	0670152-8	0635/06
Sirinhaém	2005	0630021-2	
Tacaimbó	2005	0640053-0	0625/06
Tamandaré	2005	0630063-7	
Taquaritinga do Norte	2005	0660103-0	0758/06
Trindade	2005	0680047-6	
Verdejante	2005	0650048-1	0761/06

## REGULARES COM RESSALVAS

Município	Exercício	Processo nº	Decisão nº
Águas Belas	2005	0690035-5	0930/06
Aliança	2004	0501430-0	0817/06
Barreiros	2004	0530044-7	0698/06
Bodocó	2004	0580032-8	0805/06
Cabo de Santo Agostinho	1996	9702246-9	
Cabrobó	2005	0650061-4	1093/06
Calumbi	2005	0650084-5	0678/06
Camutanga	2005	0660039-6	
Carnaíba	2005	0670133-4	0933/06
Condado	2004	0501159-0	1129/06
Exu	2005	0680052-0	0958/06
Feira Nova	2005	0660042-6	
Ibimirim	2005	0670143-7	0787/06
Ilha de Itamaracá	2004	0501113-9	
Ingazeira	2005	0670170-0	0665/06
Itacuruba	2005	0650058-4	0803/06
Itapetim	2005	0670110-3	0711/06
Jucati	2002	0390023-0	1112/06
Jucati	2004	0590025-6	0842/06
Jurema	2005	0690020-3	0652/06
Lagoa do Carro	2005	0660047-5	
Lagoa do Ouro	2005	0690028-8	0990/06
Lagoa dos Gatos	2005	0630045-5	
Machados	2003	0460015-0	1123/06
Orobó	2005	0660051-7	1006/06
Ouricuri	2004	0580035-3	
Palmares	2003	0430076-2	0959/06
Palmares	2004	0501688-5	0839/06
Palmeirina	2005	0690031-8	0801/06
Panelas	2004	0540043-0	
Pedra	2005	0670104-8	0815/06
Poçoão	2005	0670096-2	1059/06
Pombos	2004	0540097-1	
Quixaba	2005	06700153-0	0686/06
Salgueiro	2002	0380054-4	1110/06
Salgueiro	2004	0580044-4	0630/06
Sanhoro	2005	0690030-6	0728/06
Santa Cruz	2005	0680046-4	
Santa Cruz da Baixa Verde	2005	0650057-2	0781/06
Santa Maria do Cambucá	2005	0660054-2	
São Bento do Una	2004	0590021-9	0634/06
São João	2005	0690017-3	0749/06
São Joaquim do Monte	2004	0540058-2	
São José do Belmonte	2005	0650045-6	
São José do Egito	2000	0170073-0	
São Lourenço da Mata	2003	0420012-3	0642/06

Serra Talhada	2005	0650038-9	0740/06	CPRH-Companhia Pernambucana de Meio Ambiente	2002	0301376-5
Serrita	2004	0550029-1		Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco	2005	0601314-4
Surubim	2005	0640093-0	0943/06	CEACA-Central de Abastecimento de Caruaru	2005	0640078-4
Tabira	2005	0670113-9	0687/06	Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco	2005	0601314-4
Tacaratu	2005	0670114-0	0658/06	CEACA-Central de Abastecimento de Caruaru	2005	0640078-4
Terezinha	2004	0590017-7	0831/06	Fundo Municipal de Saúde de Olinda	2000	0102244-1
Terezinha	2005	0690047-1	0646/06	Fundo Municipal de Saúde de bom Conselho	2002	0390078-2
Tracunhaém	2000	0102002-0		FUNAVAL-Fundo de Aval Para Estímulo à Concessão de Microcrédito	2001	0201630-8
Tracunhaém	2004	050123-5	1040/06	EMTU-Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos	2003	0402528-3
Venturosa	2005	0670115-2		Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	2005	0601266-8
Vertente do Lério	2005	0660058-0	1088/06	Centro de Apoio Administrativo ao Sistema de Saúde da Polícia Militar de Pernambuco	2004	0501509-1

**IRREGULARES**

Município	Exercício	Processo nº	Decisão nº			
Betânia	2005	0650072-9	0887/06	Secretaria de Finanças da Prefeitura da Cidade do Recife	1998	0600731-4
Camaragibe	1997	9801775-5		FUNPREAP-Fundo Municipal de Previdência de Água Preta	2004	0530021-6
Parnamirim	2004	0550032-1	0662/06	Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro	2004	0580080-8
Petrolina	2004	0550063-1	0681/06	FUNAVAL-Fundo de Aval para Estímulo à Concessão de Microcrédito	2004	0501118-8
Tabira	2004	0570106-5	0866/06	AESGA-Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns	2004	0530046-0
Timbaúba	2004	0560037-6	0760/06	IPREBE-Instituto de Previdência de Bezerros	2005	0660061-0

**ILÍQUIDÁVEIS**

Lagoa dos Gatos	2004	0530015-0	0792/0-6	Fundo Municipal de Saúde São Joaquim do Monte	2004	0540098-3
-----------------	------	-----------	----------	---	------	-----------

**DECISÕES****ANEXO III****PRESTAÇÕES DE CONTAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA****REGULARES**

ÓRGÃOS	EXERC.	PROCES.		EXERC.	PROC.
AESA-Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde	2005	0690086-0		2005	0570089-9
CEAGEPE-Companhia de Abastecimento e Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco	2005	0600691-7		2003	0403561-6
Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco	2005	0601348-0		2005	0601640-6
Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social	2005	0601609-1		2002	0301632-8
Diretoria da Defesa e Proteção ao Consumidor	2005	0601443-4		2003	0490053-4
FDIS-Fundo de Desenvolvimento de Suape	2005	0601642-0		2004	0560048-0
FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social	2005	0601316-8		2004	0550062-0
FEHAB-Fundo Estadual de Habitação	2005	0601439-2		2005	0670157-7
FEMICRO-Fundo Especial de Financiamento de Projetos de Microempresas	2005	0601643-1		2004	0501093-7
FUNAPE-Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco	2005	0601264-4		2005	0660102-9
FUNAVAL-Fundo de Aval Para Estímulos à Concessão de Microcrédito	2005	0601440-9		2005	0660073-6
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	2004	0501140-1		2004	0560050-9
Fundo Municipal de Direitos Humanos da Cidade do Recife	2004	0501174-7		2004	0690054-9
Fundo Municipal de Saúde de Vertentes	2004	0560067-4			
Fundo Pró-Refinaria	2005	0601645-5			
FUNPRESOL-Fundo Municipal de Previdência de Solidão	2005	0670150-4			
FUNRIS-Fundo de Risco de Operações de Crédito Rural	2005	0601644-3			
FUPES-Fundo Para Fomento a Programas Especiais de Pernambuco	2005	0601646-7			
Gabinete do Vice-Governador	2005	0601401-0			
Instituto de Previdência de Pombos	2005	0640085-1			
PRODEPE-Programa de Desenvolvimento de Pernambuco	2005	0601334-0			
Programa Melhorias da Qualidade de Educação Física de Pernambuco	2005	0601599-2			
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente	2005	0601519-0			

**REGULARES COM RESSALVAS**

ÓRGÃOS	EXERC.	PROC.		EXERC.	PROC.
PROMATA-Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata	2004	0501076-7		1997	0404638-9
FUNPRECAN-Fundo Municipal Previdenciário de Canhotinho	2004	0590099-2		2003	0402191-5
IPA-Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária	1998	9901514-6		2003	0402276-2
Fundo Municipal de Saúde de Itaíba	2004	0570109-0		2001	0304089-6
FUNPREI-Fundo Municipal de Previdência de Ipojuca	2004	0501078-0		2003	0404598-1
IPSEMP-Instituto de Previdência de Pesqueira	2005	0670155-3		2000	0400349-4
EMLURB-Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife	2003	0402580-5			
Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Administração	2004	0501072-0			
Fundo Municipal de Saúde de Iati	2004	0590029-3			
Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba	2004	0560056-0		1998	0303883-0
FUNPREBO-Fundo Municipal de Previdência de Bodocó	2004	0580063-8		2000	0403895-2
Fundo Municipal de Previdência de Palmares	2004	0520013-1		1998	0401293-8
FCAP-Faculdade de Ciência da Administração de Pernambuco	2005	0601320-0		2003	0405016-2
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Jaboatão dos Guararapes	2004	0520006-4		2002	0404676-6
FUNPREPAL-Fundo Municipal de Previdência de Palmeirina	2005	0690034-3		2001	0404873-8
COPERGÁS-Companhia Pernambucana de Gás	2002	0301303-0		2000	0400788-8
FUNAFIN-Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco	2003	0402154-0		1997	0404975-5
Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha	2004	0590057-8		1998	0303242-5
IPREBEJA-Instituto de Previdência de Belo Jardim	2004	0540072-7		2000	0303998-5
Fundo Municipal Zeis do Jaboatão dos Guararapes	2004	0520005-2		1995	9900728-9
Fundo Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte	2003	0440066-5		1998	0600639-5
AEDAI-Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira	2005	0670149-8		2000	0403896-41
Polícia Civil do Estado de Pernambuco	2005	0601601-7		2004	0600939-0
Fundo Municipal de Saúde de Agrestina	2004	0540101-0			
CONDEPE-Instituto de Planejamento de Pernambuco	2003	0402646-9			
PREVUNA-Fundo Municipal de previdência de São Bento do Uma	2005	0690039-2			
FUNRIS-Fundo de Risco de Operações de Crédito Rural	2003	0402572-6			
FUNDATA-Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte	2005	0660071-2			
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Catende	2003	0430084-1			
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	2005	0602051-3			
URB-RECIFE	2004	0501084-6			
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	2004	0501221-1			
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade do Recife	2003	0402494-1			
Fundo Estadual de Recursos Hídricos	2005	0601300-4			
FIDEM-Fundação do Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife	2003	0402649-4			
Secretaria de Administração e Reforma do Estado	2004	0501071-8			
Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco	2004	0503792-0			
Secretaria de Desenvolvimento	2005	0601600-5			
Unidade Técnica da Agência do Trabalho	2005	0601437-9			
Fundo de Desenvolvimento Social	2004	0601639-0			
Instituto de Previdência de Quixaba	2004	0570159-4			
FCCR-Fundo de Cultura da cidade do Recife	2005	0601366-1			
Secretaria de Cultura	2005	0601592-0			
Secretaria de Saneamento da Prefeitura da Cidade do Recife	2005	0601598-0			
Fundo do Bem Estar Social de Palmares	2003	0430035-0			

**IRREGULARES****ÓRGÃOS**

ÓRGÃOS	EXERC.	PROC.
Fundo Municipal de Saúde de Poção	2004	0570089-9
IPEM-Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco	2003	0403561-6
FENSG-Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças	2005	0601640-6
Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco	2002	0301632-8
Fundo Municipal de Saúde Jucati	2003	0490053-4
Fundo Municipal de Saúde de Bezerros	2004	0560048-0
FUNPREBE-Fundo Municipal Previdência de Betânia	2004	0550062-0
Instituto de previdência de Santa Terezinha	2005	0670157-7
CPRH-Companhia Pernambucana do Meio Ambiente	2004	0501093-7
LAGOAPREV-Fundo Municipal de Previdência de Lagoa do Carro	2005	0660102-9
FUNPREVEL-Fundo Municipal de Previdência de Vertente do Lério	2005	0660073-6
FUNPRECA-Fundo de Previdência de Casinhas	2004	0560050-9
FUNPREJ-Fundo de Previdência de Jurema	2005	0690054-9

**ARQUIVADA**

Fundo Especial para o Sup. ao Programa Água de Beber	2005	0601261-9
--	------	-----------

**PRESTAÇÕES DE CONTAS ESPECIAIS****REGULARES****ÓRGÃOS**

ÓRGÃOS	EXERC.	PROC.
Não houve		

**REGULARES COM RESSALVAS****ÓRGÃOS**

ÓRGÃOS	EXERC.	PROC.
Prefeitura Jaboatão dos Guararapes	1997	0404638-9
Prefeitura Cabo de Santo Agostinho	2003	0402191-5
Prefeitura Cabo de Santo Agostinho	2003	0402276-2
Secretaria de Cultura	2001	0304089-6
Prefeitura Jaboatão dos Guararapes	2003	0404598-1
Secretaria de Cultura	2000	0400349-4

**IRREGULARES****ÓRGÃOS**

ÓRGÃOS	EXERC.	PROC.
Secretaria de Cultura	1998	0303883-0
Prefeitura Jaboatão dos Guararapes	2000	0403895-2
Prefeitura Jaboatão dos Guararapes	1998	0401293-8
Prefeitura Jaboatão dos Guararapes	2003	0405016-2
Prefeitura Jaboatão dos Guararapes	2002	0404676-6
Prefeitura Jaboatão dos Guararapes	2001	0404873-8
Prefeitura Jaboatão dos Guararapes	2000	0400788-8
Prefeitura Jaboatão dos Guararapes	1997	0404975-5
Secretaria de Cultura	1998	0303242-5
Secretaria de Cultura	2000	0303998-5
PRORURAL-Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	1995	9900728-9
FUNDARPE-Fundação do Patrimônio Histórico do Estado de Pernambuco	1998	0600639-5
Prefeitura Jaboatão dos Guararapes	2000	0403896-41
FUNDARPE-Fundação do Patrimônio Histórico do Estado de Pernambuco	2004	0600939-0

**AUDITORIAS ESPECIAIS****REGULARES****ÓRGÃOS**

ÓRGÃOS	EXERC.	PROCESSO
Prefeitura da Cidade do Recife	2003	0402783-8

**REGULARES COM RESSALVAS****ÓRGÃOS**

ÓRGÃOS	EXERC.	PROC.
Assembleia Legislativa do Estado	2002	0600325-4
Distrito Estadual de Fernando de Noronha	2004	0402700-0
Prefeitura de Canhotinho	2003	0400650-1
Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho	2005	0600899-9
Câmara Municipal de Paulista	2002	0602199-2
Fundo Municipal de Saúde de Olinda	2003	0402865-0
Prefeitura Municipal de Itaquitinga	2004	0405543-3
Secretaria de Educação e Esportes – Recife Sul	2000	0500230-8
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Água Preta	2004	0402978-1
Fundo Municipal de Assistência Social	2003	0402864-8
Prefeitura Jaboatão dos Guararapes	2002	0404616-0

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
 COMPEA-Companhia Pernambucana de Saneamento  
 Prefeitura d cidade do Recife

2001 0600051-4 Prefeitura Maraial  
 2005 0503422-0 Câmara Ibirimir  
 2005 0504718-3 Prefeitura Araçoiaba  
 Câmara Araçoiaba  
 Câmara Carpina  
 Prefeitura Cedro  
 Câmara Cedro  
 Prefeitura Igarassu

2005 0601843-9  
 2005 0601744-7  
 2005 0601747-2  
 2005 0601782-4  
 2005 0601783-6  
 2005 0601780-0  
 2005 0601807-5  
 2005 0601890-7

**IRREGULARES****ÓRGÃOS**

Prefeitura de Condado  
 Câmara Municipal de Paulista  
 Prefeitura Jaboatão dos Guararapes  
 Prefeitura Jaboatão dos Guararapes  
 COMPEA-Companhia Pernambucana de Saneamento

**EXERC.** **PROC.**  
 2000 0100370-7  
 2002 0602199-2  
 1998 0401073-5  
 1999 0401180-6  
 205 0502050-5  
 2000 0302884-7  
 1997 0104385-7  
 2001 0103201-0  
 2004 0500708-2

Prefeitura de Bezerros  
 Prefeitura Terra Nova  
 Polícia Militar de Pernambuco

**ARQUIVADAS****ÓRGÃOS**

Câmara Cabo de Santo Agostinho  
 Prefeitura Municipal de Tracunhaém  
 Prefeitura Municipal de Igarassu  
 Prefeitura Municipal de Garanhuns  
 Prefeitura Municipal de Surubim

**EXERC.** **PROCESSO**  
 1996 9702405-3  
 2002 0301914-7  
 2005 0600231-6  
 2005 0600611-5  
 2004 0405955-4

**ANÁLISE DE GESTÃO FISCAL****REGULARES**

Prefeitura Municipal de Ipubi  
 Câmara Municipal de Ipubi  
 Câmara Municipal de Betânia  
 Prefeitura Municipal de Salgueiro  
 Prefeitura Santa Maria da Boa Vista  
 Câmara Municipal de Vitória de Santo Antão  
 Câmara Municipal de Paulista  
 Prefeitura Municipal de Ribeirão  
 Prefeitura Municipal de Abreu e Lima  
 Câmara Municipal de Triunfo  
 Câmara Municipal de Amaraji  
 Prefeitura Municipal de Bom Conselho  
 Câmara Municipal de Itapetim  
 Câmara Municipal de Aliança

2005 0601724-1  
 2005 0601817-8  
 2005 0601808-7  
 2005 0601738-1  
 2005 0601740-0  
 2005 0601800-2  
 2005 0601881-6  
 2005 0601844-0  
 2005 0601889-0  
 2005 0601753-8  
 2005 0601897-0  
 2005 0601765-4  
 2005 0601745-9  
 2005 0601882-8

**REGULARES COM RESSALVAS****ÓRGÃOS**

Prefeitura de Bodocó  
 Prefeitura de Moreilândia  
 Câmara Bodocó  
 Prefeitura de Santa Cruz  
 Prefeitura de Trindade  
 Câmara de Santa Cruz  
 Câmara de Trindade  
 Prefeitura de Lagoa dos Gatos  
 Câmara de Água Preta  
 Câmara de Belém de Maria  
 Câmara de Cortês  
 Câmara de Lagoa dos Gatos  
 Câmara de Floresta  
 Prefeitura de Floresta  
 Prefeitura de Verdejante  
 Prefeitura de Água Preta  
 Prefeitura de Belém de Maria  
 Prefeitura de Cortês  
 Câmara de Nazaré da Mata  
 Prefeitura de Nazaré da Mata  
 Câmara de Jaqueira  
 Prefeitura de Carpina  
 Prefeitura de Granito  
 Prefeitura de Ouricuri  
 Câmara Granito  
 Prefeitura de Garanhuns  
 Prefeitura de Rio Formoso  
 Câmara Itapissuma  
 Prefeitura de Itapissuma  
 Câmara Garanhuns  
 Câmara Ilha de Itamaracá  
 Prefeitura Serra Talhada  
 Câmara Itaquitinga  
 Prefeitura Itaquitinga  
 Prefeitura São José do Belmonte  
 Câmara Maraial  
 Câmara Serra Talhada  
 Prefeitura Xexéu  
 Câmara São Benedito do Sul  
 Câmara Jaboatão dos Guararapes

**EXERC.** **PROCESSO**  
 2005 0601733-2  
 2005 0601736-8  
 2005 0601802-6  
 2005 0601739-3  
 2005 0601741-1  
 2005 0601805-1  
 2005 0601806-3  
 2005 0601842-7  
 2005 0601896-8  
 2005 0601899-3  
 2005 0601901-8  
 2005 0601906-7  
 2005 0601757-5  
 2005 0601775-7  
 2005 0601791-5  
 2005 0601835-0  
 2005 0601836-1  
 2005 0601838-5  
 2005 0601887-7  
 2005 0601894-4  
 2005 0601904-3  
 2001 0201299-6  
 2005 0601735-6  
 2005 0601737-0  
 2005 0601804-0  
 2005 0601839-7  
 2005 0601845-2  
 2005 0601885-3  
 2005 0601892-0  
 2005 0601903-1  
 2005 0601883-0  
 2005 0601781-2  
 2005 0601886-5  
 2005 0601893-2  
 2005 0601786-1  
 2005 0601907-9  
 2005 0601754-0  
 2005 0601850-6  
 2005 0504148-0  
 2005 0601797-6

**IRREGULARES****ÓRGÃOS**

Câmara Petrolina  
 Câmara Verdejante  
 Câmara Araripina  
 Prefeitura Bonito  
 Prefeitura Ipojuca  
 Câmara São João  
 Câmara Cabo de Santo Agostinho  
 Prefeitura Jaqueira  
 Prefeitura Moreno  
 Câmara Santa Cruz da Baixa Verde  
 Câmara Bezerros  
 Câmara Joaquim Nabuco  
 Câmara São José do Belmonte  
 Prefeitura Angelim  
 Prefeitura Orocó  
 Câmara Orocó

**EXERC.** **PROCESSOS**  
 2005 0601811-7  
 2005 0601815-4  
 2005 0601816-6  
 2005 0601729-0  
 2005 0601758-7  
 2005 0601776-9  
 2005 0601792-7  
 2005 0601840-3  
 2005 0601759-9  
 2005 0601764-2  
 2005 0601898-1  
 2005 0601905-5  
 2005 0601812-9  
 2005 0601763-0  
 2005 0601726-5  
 2005 0601819-1

**2. DIRETORIA GERAL****2.1 – COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO****2.1.1. NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL**

TIPO	SALDO ANTERIOR JUN/2006	MOVIMENTAÇÃO		SALDO ATUAL SET/2006
		ENTRADAS	SAÍDAS	
06-Denúncia	1	1	0	2
16-Atos De Pessoal-Estadual	10	7	6	11
17-Atos De Pessoal-Municipal	74	15	55	34
28-Novação de Portaria	38	8	25	21
58-Concurso	198	37	33	202
60-Recurso Ordinário	17	13	20	10
01-PC Câmara	1	0	0	1
02-PC Prefeitura	1	0	0	1
03-Pensão	660	835	845	650
24-Auditoria Especial	2	6	5	3
34-Destaque	0	1	1	0
52-Pedido de Rescisão	12	16	15	13
53-Contratação Temporária	319	120	114	325
59-Aposentadoria_54-Reserva e Reforma	3196	2431	2336	3291
61-Provimento Derivado	0	15	12	3
27-Recurso	41	5	11	35
<b>Totais</b>	<b>4570</b>	<b>3510</b>	<b>3478</b>	<b>4602</b>

**2.1.2 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL**

TIPO	SALDO ANTERIOR JUN/2006	MOVIMENTAÇÃO		SALDO ATUAL SET/2006
		ENTRADAS	SAÍDAS	
Prestações de Contas	100	102	161	41
Prestação de Contas Especiais	20	20	26	14
Organização Social	0	0	0	0
Tomadas de Contas	0	0	0	0
Denúncias	02	08	10	0
Auditorias Especiais	13	08	18	03
Suprimento Individual	0	0	0	0
Despesa Normal	0	0	0	0
Repasse Financeiro	0	0	0	0
Consulta	0	01	01	0
Convênio	0	0	0	0
Subvenção Social	0	0	0	0
Análise de Proced. Licitatório	0	0	0	0
Incentivo à Cultura	0	0	0	0
Destaque	0	01	01	0
Recurso	05	06	05	06
Revisão	14	35	37	12
<b>TOTAIS</b>	<b>154</b>	<b>181</b>	<b>259</b>	<b>76</b>

**2.1.3 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL**

TIPO	SALDO ANTERIOR MAR/2006	MOVIMENTAÇÃO		SALDO ATUAL JUN/2006
		ENTRADAS	SAÍDAS	
Prestação de Contas	457	13	283	187
PC Fundos	82	09	56	35
Tomada de Contas	0	0	0	0
TC Fundos	0	0	0	0
Denúncia	10	04	06	8
Auditoria Especial	17	18	09	26
Recursos	13	27	13	27
Gestão	39	35	57	17
Subvenções Sociais	22	0	07	15
Auto de Infração	0	0	0	0
Convênio	02	0	0	02
Atos de Pessoal	0	17	14	03
Destaque	02	03	02	03
Processo Licitatório	0	01	01	0
Revisão	144	279	215	208
<b>Totais</b>	<b>788</b>	<b>406</b>	<b>663</b>	<b>531</b>

Obs. :  
 (1) Estes números referem-se a 9 (nove) Inspetorias e 2(duas) Divisões.

**2.1.4 – NÚCLEO DE ENGENHARIA**

TIPO	SALDO ANTERIOR MAR/2006	MOVIMENTAÇÃO		SALDO ATUAL JUN/2006
		ENTRADAS	SAÍDAS	
Prest. C. Anuais Prefeitura	01	05	05	01
Denúncia	06	03	06	03
Prest. C. Anuais Autarquias	05	0	04	01
Prest. C. Anuais Ec. Mista	03	0	02	01
Prest. C. Anuais Fundação	01	0	01	00
Prest. C. Anuais Emp. Pública	02	04	02	04
Análise de Procedimento Licitatório	01	0	0	01
Prest. C. Convênios	0	0	0	0
Prest. C. Anuais Adm. Direta	06	04	04	06
Prest. C. Fundos Desenvolvimento	02	01	01	02
Tomada de Contas	01	0	0	01
Auditorias Especiais	11	10	10	11
Prest. C. Desp. Normal	0	0	0	0
Recurso	0	0	0	0
Aud. Exec. (* Extinto *)	0	0	0	0
Destaque	03	0	03	00
PC Especial - Repasse a Terceiros	03	0	0	03
PC Séc. Poder Executivo	0	0	0	0
Recurso Ordinário	0	04	03	01

TOTAL	45	31	41	35	DESPACHO
	Recife, 17 de outubro de 2006.				DEFERIDO EM, 23/10/2006
	Conselheiro <b>ROMEUA DA FONTE</b> Presidente				Deputado Romário Dias Presidente

## Ofício nº 396/2006 – GP

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Recife, 05 de outubro de 2006.

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicito dessa Egrégia Assembléia Legislativa a devolução do Projeto de Lei Ordinária nº 1109/2005, que pretende alterar o artigo 4º da Lei nº 11.279 de 28 de novembro de 1995, o anexo IV da Lei nº 12.643 de 22 de julho de 2004 e o artigo 2º da Lei nº 12.861 de 10 de agosto de 2005, haja vista a necessidade de sua reformulação.

Ao ensejo, manifesto votos de consideração e apreço.

Des. Fausto Valença Freitas  
Presidente do Tribunal de Justiça

Exmo.Sr.  
Deputado **ROMÁRIO DE CASTRO DIAS**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO  
DE DISPENSA DE PRESENÇA EM  
REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO BRUNO RODRIGUES**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 23 a 26 de outubro de 2006 pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem a Brasília.

Recife, 23 de outubro de 2006.

Deputada Bruno Rodrigues

DESPACHO

DEFERIDO  
EM, 23/10/2006

Deputado Romário Dias  
Presidente

## Ofício nº CCLJ nº 185/2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Recife, 18 de outubro de 2006.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 5º, V, "c", da Resolução nº 728, de 09 de agosto de 2005, encaminho a V.Exa. a proposição anexa, que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. URS BEAT PABLO STÄHLI-COUTO (autoria do Deputado Antônio Moraes), para os fins do disposto no IV do art. 5º da já citada resolução.

Sem mais para o momento, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **BRUNO RODRIGUES**  
Presidente da CCLJ

Exmo. Sr.  
Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO  
DE DISPENSA DE PRESENÇA EM  
REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 23 de outubro de 2006 pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem a Alagoas.

Recife, 23 de outubro de 2006.

Deputado Claudiano Martins

DESPACHO

DEFERIDO  
EM, 23/10/2006

Deputado Romário Dias  
Presidente

## Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO  
DE DISPENSA DE PRESENÇA EM  
REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO BRUNO ARAÚJO**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 24 a 26 de outubro de 2006 pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem a Brasília.

Recife, 23 de outubro de 2006.

Deputada Bruno Araújo

DESPACHO

DEFERIDO  
EM, 23/10/2006

Deputado Romário Dias  
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO  
DE DISPENSA DE PRESENÇA  
EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADA MALBA LUCENA**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 23 a 25 de outubro de 2006 pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem ao Rio Grande do Norte.

Recife, 23 de outubro de 2006.

Deputada Malba Lucena

## Projeto

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1425/2006

**Ementa:** Institui o "Dia da Arte de Ikebana" no território do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído do "Dia da Arte de IKEBANA" no âmbito do território do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - O "Dia da Arte de IKEBANA" será comemorado no dia 23 (vinte e três) de setembro de cada ano.

Art. 3º - As comemorações de que trata o artigo anterior passam a ser incluídas nos calendários oficiais de eventos das Secretarias de Educação e Cultura e Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A arte de Ikebana era conhecida apenas como arte oriental. No entanto, nos dias de hoje, é conhecida em praticamente todos os continentes. Aqui no Recife, o Ikebana teve sua primeira grande exposição em 14/03/1986, na Prefeitura do Recife. Desde então, cada vez mais pessoas vêm buscando conhecer e aprender esta arte que contempla a beleza das flores.

No nosso Estado, o Ikebana é fomentado principalmente pela Associação de Ikebana de Pernambuco, que foi fundada em 08/02/2000, constituindo-se em uma instituição sem fins lucrativos, tendo por objetivo o estudo, o desenvolvimento e a divulgação da arte Ikebana. A Associação conta com duas escolas oficiais: a Sanguetsu e a da Professora Yoshie Wakiyama, que sseguem o estilo Einshin, uma pequena e antiga escola japonesa de arranjos tradicionais.

Por esses motivos, julgo que os que compõem a Casa Joaquim Nabuco darão seu completo apoio a esta iniciativa, que tem o condão de incutir na população, independentemente de classe social, o interesse por esta arte milenar, democratizando acesso à cultura e à educação.

Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2006.

Augusto Coutinho  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões.

## Pareceres de Comissão

### Parecer Nº 6715/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1359/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

**Ementa:** Denomina de Fernando de Melo Freyre o prédio-sede da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º O prédio sede da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, passa a denominar-se de Fernando de Mello Freyre.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Jacilda Urquiza**  
Deputada

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
**em 23 de outubro de 2006.**

**Presidente: Claudiano Martins.**

**Relator : Jacilda Urquiza.**

**Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino.**

### Parecer Nº 6716/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Substitutivo nº01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Altera a redação dos artigos 3º, 16 § 3º, 32, 45, 48, II, §3, 49, parágrafo único e os Anexos III, VII e VIII da Lei 12.956, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 1º. O Artigo 3º da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Os Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo têm a seguinte estrutura organizacional:

Órgão de Direção-Geral: Secretário-Geral do Ministério Público

I - Órgãos Instrumentais de Apoio

a) (omissis)

1. (omissis)

2. (omissis)

3. (omissis)

b) Assessoria Jurídica Ministerial

1. Gerência Jurídica Ministerial de Contratos

2. Gerência Jurídica Ministerial de Pessoal

c) (omissis)

d) Assessoria Ministerial de Segurança Institucional

1. Gerência Ministerial de Apoio Operacional

2. Gerência Ministerial de Segurança Institucional

e) (omissis)

f) (omissis)

1. (omissis)

2. (omissis)

g) (omissis)

h) (omissis)

i) (omissis)

j) Coordenadoria Ministerial de Apoio Técnico

1. Gerência Ministerial de Arquitetura e Engenharia

2. (omissis)

3. (omissis)

k) (omissis)

II - Órgãos de Execução

a) (omissis)

1. (omissis)

1.1 (omissis)

1.2 (omissis)

2. (omissis)

2.1 (omissis)

2.2 (omissis)

2.3 (omissis)

3. (omissis)

3.1 (omissis)

3.2 (omissis)

b) Coordenadoria Ministerial de Administração

1. (omissis)

1.1 (omissis)

1.2 (omissis)

1.3 (omissis)

2. (omissis)

2.1 (omissis)

2.2 (omissis)

2.3 (omissis)

3. (omissis)

3.1 (omissis)

3.2 (omissis)

4. Departamento Ministerial de Infra-estrutura

4.1 Divisão Ministerial de Planejamento e Projetos de Obras e Orçamento

4.2 Divisão Ministerial de Fiscalização e Execução de Obras e Manutenção

5. Administração de Sede de Promotorias de Nível 1

c) Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade

1. Departamento Ministerial Orçamentário e Financeiro

1.1 Divisão Ministerial de Empenho

1.2 Divisão Ministerial de Liquidação

1.3 Divisão Ministerial de Tesouraria

1.4 Divisão Ministerial de Serviços Contábeis

1.5 Divisão Ministerial de Custos

2. Departamento Ministerial de Tomada de Contas

2.1 Divisão Ministerial de Controle e Análise de Contas

2.2 Divisão Ministerial de Monitoramento e Análise de Contratos e Convênios

2.3 Divisão Ministerial de Prestação de Contas

d) Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação

1. Departamento Ministerial de Sistemas de Informações

1.1 Divisão Ministerial de Planejamento e Especificação

1.2 Divisão Ministerial de Implantação e Desenvolvimento

1.3 Divisão Ministerial de Web Design e Multimídia

2. Departamento Ministerial de Produção

2.1 Divisão Ministerial de Sistemas

2.2 Divisão Ministerial de Comunicações e Infra-estrutura

2.3 Divisão Ministerial de Bancos de Dados, Segurança e Auditoria

3. Departamento Ministerial de Suporte ao Usuário

3.1 Divisão Ministerial de Atendimento

3.2 Divisão Ministerial de Serviços Técnicos

3.3 Divisão Ministerial de Serviços Gráficos

§1º omissis

§2º omissis"

Art. 2º O parágrafo 3º do artigo 16 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 16. (omissis)

§ 3º Os servidores ativos poderão ser enquadrados conforme disposto no Artigo 59 desta Lei".

Art. 3º O artigo 32 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 32. A Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Ministério Público criada pela Lei 12.342/2003 fica transformada em Adicional pela Participação em Atividades de Pagamento e Finanças podendo ser atribuída até o limite de 15 (quinze) servidores com efetivo exercício nas Coordenadorias Ministeriais de Gestão de Pessoas e Finanças e Contabilidade e que executem atribuições relacionadas aos processos de cadastro de pessoal ou elaboração, confecção, análise e controle de folha de pagamento, e atividades de administração financeira, nelas também compreendidas a análise e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira e prestação de contas.

Parágrafo único. A retribuição pelo adicional passará a ser, com a vigência desta Lei, equivalente ao valor de 50% (cinquenta por cento) da função gratificada FGMP-1."

Art. 4º O artigo 45 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 45. (omissis)

I – aos servidores designados para o exercício das funções de Secretário Ministerial e de Auxiliar Ministerial de Gabinete de Nível 2, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-1;

II – aos servidores designados para o exercício das funções de Auxiliar Ministerial de Gabinete de Nível 1, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-2;

III – aos servidores designados para o exercício das funções de Gerente Ministerial de Divisão, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-3;

IV – aos servidores designados para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede Nível 2, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-3;

V – aos servidores designados para o exercício das funções de Assistente Ministerial de Gabinete, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-4;

VI – aos servidores designados para o exercício das funções de Gerente Ministerial de Área, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-5;

VII - aos servidores designados para o exercício das funções de Gerente Ministerial de Departamento, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-5;

VIII - aos servidores designados para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede Nível 1, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-5;

IX - ao servidor designado para o exercício das funções de Diretor Ministerial de Biblioteca, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-5;

X – ao servidor designado para o exercício das funções de Diretor Ministerial de Cerimonial, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-8;

XI - ao servidor designado para o exercício das funções de Assessor Ministerial de Segurança Institucional, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-8;

XII – omissis

XIII – omissis

XIV – omissis

XV – omissis

XVI – omissis

XVII – omissis

Parágrafo único. Omissis"

Art. 5º. O artigo 48, § 3º da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2006 passa a ter a seguinte redação:

Art. 48. omissis

§ 1º omissis

§ 2º omissis

I – omissis

a) omissis

b) omissis

c) omissis

d) omissis

II – omissis

a) omissis

b) omissis

c) omissis

§ 3º Os cursos constantes nos incisos I e II deste artigo deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

§ 4º omissis"

Art. 6º O parágrafo único do artigo 49 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 49. (omissis).

Parágrafo único. Findo o estágio probatório será concedida ao servidor aprovado a progressão funcional para a referência da classe A da respectiva carreira, correspondente ao tempo de efetivo exercício no Ministério Público".

Art. 7º Ficam criadas as seguintes funções gratificadas:

I - 08 (oito) Funções Gratificadas de Auxiliar Ministerial de Gabinete Nível 2, símbolo FGMP-2;

II - 06 (seis) Funções Gratificadas de Gerente Ministerial de Divisão, símbolo FGMP-3;

III - 02 (duas) Funções Gratificadas de Gerente Ministerial de Departamento, símbolo FGMP-5;

IV - 04 (quatro) Funções Gratificadas de Gerente Ministerial de Área, símbolo FGMP-5.

Art. 8º. Ficam extintos:

I – 09 (nove) cargos de Analista Ministerial;

II – 12 (doze) cargos de Técnico Ministerial.

Art. 9º. O Anexo III da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005 passa a ter a seguinte redação:

#### ANEXO III

Situação anterior	quantidade	Situação nova	quantidade
Analista Ministerial	209	Analista Ministerial	200
Analista Ministerial Suplementar	5	Analista Ministerial Suplementar	5
Técnico Ministerial	418	Técnico Ministerial	406
Técnico Ministerial Suplementar	36	Técnico Ministerial Suplementar	36

Art. 10. O Anexo VII da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2006 passa a ter a seguinte redação:

#### ANEXO VII

##### Valores das Funções Gratificadas

FGMP-8	R\$ 5.755,67
FGMP-7	R\$ 4.662,09
FGMP-6	R\$ 2.110,43
FGMP-5	R\$ 1.984,51
FGMP-4	R\$ 1.653,72
FGMP-3	R\$ 1.322,95
FGMP-2	R\$ 1.157,56
FGMP-1	R\$ 992,18

Art. 11. O Anexo VIII da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2006 passa a ter a seguinte redação:

#### ANEXO VIII

#### Funções Gratificadas – quantidade, valores e correlação

<b>Situação Anterior</b>	<b>Situação Nova</b>
<b>Nomenclatura</b>	<b>Símbolo Quantidade Nomenclatura símbolo Quantidade</b>
Coordenador Ministerial de Administração	FGMP-81Coordenador Ministerial de AdministraçãoFGMP-81
Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade	FGMP-81Coordenador Ministerial de Finanças e ContabilidadeFGMP-81
Coordenador Ministerial de Tecnologia da Informação	FGMP-81Coordenador Ministerial de Tecnologia da InformaçãoFGMP-81
Coordenador Ministerial de Gestão de Pessoas	FGMP-81Coordenador Ministerial de Gestão de PessoasFGMP-81
Coordenador Ministerial de Auditoria e Controle	FGMP-81Coordenador Ministerial de Auditoria e ControleFGMP-81
Assessor Jurídico Ministerial	FGMP-81Assessor Jurídico MinisterialFGMP-81
Assessor Ministerial de Comunicação Social	FGMP-81Assessor Ministerial de Comunicação SocialFGMP-81
Assessor Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional	FGMP-81Assessor Ministerial de Planejamento e Estratégia OrganizacionalFGMP-81
Coordenador Ministerial de Apoio Técnico	FGMP-81Coordenador Ministerial de Apoio TécnicoFGMP-81
-	—Assessor Ministerial de Segurança InstitucionalFGMP-81
-	—Diretor Ministerial de CerimonialFGMP-81
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-09SUBTOTAL-11</b>
Secretário Executivo Ministerial	FGMP-71Secretário Executivo MinisterialFGMP-71
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-1SUBTOTAL-1</b>
Oficial Ministerial de Gabinete	FGMP-63Oficial Ministerial de GabineteFGMP-63
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-3SUBTOTAL-3</b>
Assessor Ministerial de Segurança Institucional	FGMP-51—
Diretor Ministerial de Biblioteca	FGMP-51Diretor Ministerial de BibliotecaFGMP-51
Diretor Ministerial de Cerimonial	FGMP-51—
-	- Gerente Ministerial de Segurança InstitucionalFGMP-51
-	- Gerente Ministerial de Apoio OperacionalFGMP-51
-	—Gerente Jurídico Ministerial de ContratosFGMP-51
-	—Gerente Jurídico Ministerial de PessoalFGMP-51
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-3SUBTOTAL-5</b>
Gerente Ministerial de Departamento	FGMP-410Gerente Ministerial de DepartamentoFGMP-512
Administrador Ministerial de Sede de Nível 1	FGMP-44Administrador Ministerial de Sede de Nível 1FGMP-54
Gerente Ministerial de Infra-estrutura	FGMP-41Gerente Ministerial de Arquitetura e EngenhariaFGMP-51
Gerente Ministerial de Contabilidade	FGMP-41Gerente Ministerial de ContabilidadeFGMP-51
Gerente Ministerial Psicossocial	FGMP-41Gerente Ministerial PsicossocialFGMP-51
Gerente Ministerial de Planejamento e Gestão	FGMP-41Gerente Ministerial de Planejamento e GestãoFGMP-51
Gerente Ministerial de Estatística	FGMP-41Gerente Ministerial de EstatísticaFGMP-51
Gerente Ministerial de Programas e Projetos	FGMP-41Gerente Ministerial de Programas e ProjetosFGMP-51
Gerente Ministerial de Auditoria Operacional	FGMP-41Gerente Ministerial de Auditoria OperacionalFGMP-51
Gerente Ministerial de Auditoria de Gestão	FGMP-41Gerente Ministerial de Auditoria de GestãoFGMP-51
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-22SUBTOTAL-24</b>
Assistente Ministerial de Gabinete	FGMP-34Assistente Ministerial de GabineteFGMP-44
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-4SUBTOTAL-4</b>
Administrador Ministerial de Sede de Nível 2	FGMP-225Administrador Ministerial de Sede de Nível 2FGMP-325
Gerente Ministerial de Divisão	FGMP-228Gerente Ministerial de DivisãoFGMP-334
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-53SUBTOTAL-59</b>
-	—Auxiliar Ministerial de Gabinete Nível 1FGMP-208
<b>SUBTOTAL</b>	<b>—SUBTOTAL-08</b>
Secretário Ministerial	FGMP-160Secretário MinisterialFGMP-160
Auxiliar Ministerial de Gabinete	FGMP-14Auxiliar Ministerial de Gabinete Nível 2FGMP-14
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-64SUBTOTAL-64</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-159TOTAL-179</b>

Art. 12. A presente Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

**Jacilda Urquisa**  
Deputada

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
**em 23 de outubro de 2006.**

**Presidente: Claudiano Martins.**

**Relator : Jacilda Urquisa.**

**Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 6717/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1380/2006, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Introduz alteração na Lei nº 12.160, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos – CEDH, e dá outras providências.

Art. 1º Os artigos 2º e 5º, caput, da Lei nº 12.160, de 28 de dezembro de 2001, passam a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º O Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos subordina-se à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, que deverá dotá-lo de recursos humanos, materiais e financeiros necessários para seu funcionamento.*

.....  
*Art. 5º Os 06 (seis) Conselheiros, representantes governamentais, serão indicados para um mandato de 02 (dois) anos, na forma abaixo:*  
*I – 01 (um) representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos;*  
*II – 01 (um) representante da Secretaria de Defesa Social;*  
*III – 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;*  
*IV – 01 (um) representante da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, dentre os membros da Comissão de Defesa da Cidadania;*  
*V – 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento;*  
*VI – 01 (um) representante da Secretaria Educação, Cultura e Esportes.*  
 .....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Jacilda Urquisa**  
Deputada

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
**em 23 de outubro de 2006.**

**Presidente: Claudiano Martins.**

**Relator : Jacilda Urquisa.**

**Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 6718/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1386/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, parte do imóvel que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, parte do imóvel denominado Engenho Botafogo, de sua propriedade, localizado no município de Itapissuma, neste Estado, correspondente a 13,95 ha, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único da presente Lei.

Parágrafo único. A doação prevista no *caput* deste artigo fica condicionada à construção de unidades habitacionais, através da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, para atender às famílias carentes do Município de Itapissuma - PE.

Art. 2º Em caso de não atendido o encargo previsto no parágrafo único do art. 1º da presente Lei, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, retornando-o para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO ÚNICO

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo do ponto P-1 de coordenadas U.T.M 286.468,00mE e 9.142.088mN, situada à margem direita da BR 101, com azimute de 355º 07' 59" e distância de 650,10m, confrontado-se com a BR 101, chega-se ao ponto P-2: deste segue-se com azimute de 247º 22' 11" e distância de 128,12m, confrontando-se com o Loteamento Engenho Botafogo e chega-se ao ponto P-3; deste, segue-se com o azimute de 311º 23' 52" e distância de 189,42m, confrontando-se com o Loteamento Engenho Botafogo chega-se ao ponto P-4; deste, percorrendo a margem esquerda do Rio Botafogo com uma distância aproximadamente de 8828,65m, chega-se ao ponto P-1; ponto inicial da descrição do perímetro, fechando-se um polígono irregular com 13, 95 ha.

**Jacilda Urquisa**

**Deputada**

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
**em 23 de outubro de 2006.**

**Presidente: Claudiano Martins.**

**Relator : Jacilda Urquisa.**

**Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino.**

## Parecer N° 6719/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1394/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER a permitir o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER autorizado a permitir à Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – PE, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso de Imóvel, o direito de uso do imóvel situado na Avenida Cardoso de Sá, nº 740, município de Petrolina, neste Estado, integrante de seu patrimônio.

Art. 2º A permissão de que trata o artigo anterior deverá operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado à implantação de um Centro Interativo de Ciência, denominado “Chico-Ciência”, que tem por objetivo precípua o desenvolvimento de ações programáticas focadas na motivação e na prática das ciências nos níveis fundamental e médio, de forma interativa.

Art. 3º O imóvel objeto da permissão de uso, deve se destinar, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º desta Lei, obrigando-se o permissionário a dar a destinação devida ao imóvel e, bem assim, a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o permissionário por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da permissão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de lei específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Jacilda Urquisa**

**Deputada**

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
**em 23 de outubro de 2006.**

**Presidente: Claudiano Martins.**

**Relator : Jacilda Urquisa.**

**Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Sebastião Rufino.**

## Indicações

## Indicação N° 5811/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Superintendente de Relações Institucionais da TELEMAR, Dr. DÉLIO ZABORAM, no sentido de que seja instalado, com a máxima urgência, telefones públicos, tipo orelhão, no povoado Espingarda, no município de Águas Belas-PE, atendendo, assim, aos apelos de mais de 500 moradores daquela localidade, que se encontram desprovido deste importante meio de comunicação. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a todos que fazem a Câmara Municipal de Águas Belas, especialmente, ao Vereador Erinaldo Tenório de Carvalho.

**Justificativa**

Oral.

**Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2006.**

**Carla Lapa**

**Deputada**

**Indicação Nº 5812/2006**

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2006

Indicamos à mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado apelo ao Dr. Mauro Barbosa da Silva e ao Dr. Marcos César Crispim Lima, respectivamente Presidente e Diretor Regional do Departamento Nacional de Infra-Estrutura (DNIT), no sentido de viabilizar, com a máxima urgência, a construção de quebra-mola na Rodovia BR 423, na altura dos povoados de Campo Grande e Espingarda, no município de Águas Belas.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento ao DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes SAN - Quadra 03, Lote A, Edifício Núcleo dos Transportes - Brasília-DF, CEP 70.040-902, ao DNIT em Pernambuco, na Rua Antônio de Góis nº 820 - Pina - Recife/PE, CEP - 51010-000, ao Vereador de Águas Belas, Sr. Erinaldo Tenório de Carvalho, bem como a todos que fazem a Câmara Municipal de Águas Belas-PE, na Praça Manoel Borba, 10, Centro, Águas Belas-PE.

**Justificativa**

Mas uma vez venho reforçar o pleito do Vereador Erinaldo Tenório de Carvalho, do município de Águas Belas, tendo em vista a relevância do pedido de instalação de quebra-mola.

A BR 423, no trecho indicado tem um tráfego muito intenso de pedestres. Muitos motoristas desrespeitando completamente as normas de trânsito trafegam em alta velocidade, provocando inúmeros acidentes.

Daí a necessidade urgente de implantação da solicitada lombada.

Peço às autoridades aqui citadas que façam um estudo e escutem a população e seus representantes locais, quanto ao número necessário de quebra-mola a ser instalado naquela localidade.

Sala das Reuniões, em 18 de outubro de 2006.

Carla Lapa  
Deputada

Augusto César  
Deputado

**Requerimento Nº 4221/2006**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Franklin Azoubel, Diretor-Presidente do Detran, pelo lançamento de livro da sua autoria intitulado "Administração de Departamentos de Trânsito – Desafios e Soluções para a Gestão Pública".

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Franklin Zoubel**, com endereço na Estrada da Batalha, 889, Iputinga, CEP 5069-900, Recife – PE, a **Luiz Vieira**, com endereço na R. Des. Célio Castro Montenegro, 32, apto. 1002, Monteiro, CEP 52070-008, a **Senador Marco Maciel**, com endereço no Senado Federal – Edf. Principal – 5º andar, Brasília/DF – CEP: 57165-900, a **José Artur Paes Vieira**, com endereço na R. Neto de Mendonça, 100 apto. 601-Jaqueira-53050-100, a **Jayme Lielson de Vasconcelos Salgues**, com endereço na Rua Mário Souto Maior, 56/1102 Boa Viagem CEP 51030-310, a **Laedson Bezerra**, com endereço no Complexo Viário Vice Governador Barreto Guimarães, S/N, Salgado – Olinda/PE – CEP: 53111.970, a **Boris Berenstein**, com endereço na Rua da Baixa Verde, 409 – Derby, Recife/PE – CEP: 52010-250, a **André Tavares de Melo**, com endereço na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1919 – Imbiribeira, Recife/PE – CEP: 51150-001, a **Diretores e Funcionários do DETRAN**, com endereço na Estrada da Batalha, 889 – Iputinga, Recife/PE – CEP: 5069-900, a **Ivan Kelner**, com endereço na Av. Cruz Cabuga, 767 – Santo Amaro, Recife/PE – CEP: 50040-911, e a **João Alberto Martins Sobral**, com endereço na Rua do Veiga, 600, Santo Amaro, CEP50040-915, Recife, PE.

**Justificativa**

O ilustre Engenheiro Civil e Diretor-Presidente do Detran-PE lançou, no último dia 30 de agosto, o livro em tela. Nele, Franklin Azoubel busca contribuir, através do relato de sua experiência no Departamento de Trânsito de Pernambuco, para o aperfeiçoamento da administração dos departamentos de trânsito no Brasil.

Obra de grande interesse para a gestão de órgãos públicos, o livro deste eminente pernambucano procura mostrar os desafios do administrador, sempre calcado em sua experiência profissional. Indo além, o autor discorre também sobre as soluções adotadas no Detran-PE que resultaram em uma mudança fundamental no foco da atuação daquele órgão.

Antes voltado para seus próprios processo burocráticos, a instituição supracitada passou a concentrar-se, através de uma guinada conceitual e, sobretudo, operacional, no atendimento ao usuário. Os resultados são excelentes e podem ser mensurados pelos elevados índices de satisfação de quem precisa utilizar os serviços do Detran.

Engenheiro Civil formado pela Universidade Federal de Pernambuco, pós-graduado em Engenharia de Segurança, especialista em Engenharia de Produção, ambas qualificações cursadas na mesma instituição, Franklin Azoubel foi Auditor fiscal da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, órgão do qual também foi Chefe do Departamento de IPVA. No Detran de Pernambuco foi nomeado como Diretor-Presidente em junho do corrente ano, tendo sido, anteriormente, Diretor de Atendimento ao Usuário e Diretor de Operações durante duas administrações estaduais: nos períodos de 1999 a 2002 e de 2003 a 2006. É também professor dos cursos de Administração, Gestão Pública e Gestão de Trânsito da Universidade Salgado Oliveira – Universo – Campus Recife.

Qualificando-se como um grande contribuinte à administração governamental, ao abordar a eficácia do moderno gerenciamento de órgãos e serviços estatais pondo em relevo a experiência do Departamento de Trânsito em nosso Estado, esta obra recém-lançada já se enquadra na bibliografia obrigatória para todos os gestores de todas os níveis da administração governamental. Através dela, o autor, cujo brilhantismo de sua carreira e integridade de sua vida pública são dignos de todos os reconhecimentos, contribui de forma decisiva para o aperfeiçoamento da administração e gerência dos órgãos e empresas de governo como um todo e, portanto, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado à população.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de outubro de 2006

Augusto Coutinho  
Deputado

**Requerimentos****Requerimento Nº 4219/2006**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado VOTOS DE APLAUSOS aos Acadêmicos Aldenísio Tavares, Altemar Pontes, Aquiles Petrus, Cristina Francelino, Dilson Lira, Egídio Timóteo, Estevison Soares, Evandro Cavalcanti, Fátima Santos, Hely Ferreira, Ibirajara Júnior, Jones Pineheiro, Lúcia Beltrão, Lúcia Martins, Luciene Freitas, Mário Jerônimo, Pedro Férrer, Severina Moura e Valdinete Moura, pela fundação da Academia Vitorense de Letras, Artes e Ciência, ocorrida no dia 14 de outubro do corrente ano, no auditório do Colégio Nossa Senhora da Graça, em Vitória de Santo Antão-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a todos os imortais acima citados, na pessoa da Sra. Severina Moura, Presidente, e do Sr. Hely Ferreira, Rua Prof. Antônio Coelho, 521, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP 50740-020.

**Justificativa**

Oral.

Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2006

Carla Lapa  
Deputada

**Requerimento Nº 4220/2006**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido um VOTO DE PESAR pelo precoce falecimento do Desembargador **José Alexandre Vasconcelos Aquino**, nesta capital pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos familiares enlutados, neste ato representados pela Sra. Jaqueline da Mota Pimentel e filhos, com residência à avenida 17 de agosto 2475, bairro do Monteiro, Recife - PE.

**Justificativa**

O saudoso Desembargador **José Alexandre Vasconcelos Aquino** conquistou diversos amigos em todos os lugares que passou. Prestativo, leal, justo e de personalidade ímpar, deixa uma lacuna incensurável em toda sociedade pernambucana, sobretudo, nas mais carentes famílias, tendo em vista seu senso de justiça e responsabilidade social. Natural de Limoeiro, agreste pernambucano, onde iniciou sua carreira como escrevente cartorial, ingressando no serviço público em 1985, ocupando os mais diversos cargos do Judiciário de Pernambuco. Destacamos sua grandiosa atuação na criação e aplicação do Selo de Autenticidade e Fiscalização, bem como, na Lei de Gratuidade dos Serviços Notariais. Em dezembro de 2004, torna-se desembargador do TJPE, sendo inclusive o mais novo Desembargador do país. Pernambuco ficou mais pobre e mais carente, porém, suas ações e a lembrança de sua passagem pela terra, deixa marcas indelévels na memória daqueles que conviveram e prezaram sua amizade.

**Portaria****PORTARIA Nº 223/06**

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 021/2006, do Deputado João Negromonte,

**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **GUSTAVO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI**, matrícula nº 501, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo ao dia 11 de outubro do corrente.

Sala Austro Costa, 23 de outubro de 2006

EVA MARIA ANDRADE LIMA  
Superintendente Geral

**MESA DIRETORA:**

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS	-	PRESIDENTE
DEPUTADO ÉTTORE LABANCA	-	1º VICE - PRESIDENTE
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	-	2º VICE - PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE	-	1º SECRETÁRIO
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA	-	2º SECRETÁRIO
DEPUTADO SÉRGIO LEITE	-	3º SECRETÁRIO
DEPUTADA CARLA LAPA	-	4º SECRETÁRIO

**A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS**

